ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.042.2016.00-2016

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

CONTRATADA

Empresa: Brasil Projeção e Sonorização Eireli - EPP
Responsável: Giuliano Quinamor Alves

RESUMO DO OBJETO

O presente contrato terá por objeto a locação de equipamento, 05 (cinco) projetores multimídia de 8.500 ANSI LUMENS FULL HD, destinados a execução das atividades de projeção mapeada da XIX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

CONTRATO

Número: 42/2016
Período: 30 (trinta) dias | Início: 09/05/2016 | Término: 09/06/2016

JUSTIFICATIVA

Os equipamentos são necessários para fazer a projeção mapeada da XIX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 09 de maio de 2016.

_____	_____
Curvelo Pasqualini Advogados	Gustavo de Lima Cezário
Revisão Jurídica	Diretor Executivo